

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE - n° 2716/73

PARECER CEE- N° 2827/73  
Aprovado por Deliberação  
Em 12/12/1973

INTERESSADO: ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA

ASSUNTO : Solicita autorização para aumentar o número de vagas de 60 para 120.

CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Wlademir Pereira

HISTÓRICO: A Escola de Engenharia de Piracicaba, da Fundação Municipal de Ensino, solicita autorização para aumentar o número de vagas de 60 para 120.

A Escola de Engenharia de Piracicaba, foi criada pela Lei Municipal n° 1556/69, de 19/2/69, e é mantida pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba criada pela Lei Municipal 1524/67 de 5/10/67.

Foi autorizada a funcionar pela Resolução n° 2/69 do CEE - homologado pelo ato n° 34 de 07/02/69 e pelo Decreto Federal n° 51398 de 20/2/69

FUNDAMENTAÇÃO: O aumento do número de vagas nos Estabelecimentos de Ensino Superior foi regulamentado pelo CEE - Deliberação n° 8/70, alterada pela Deliberação n° 13/71 que, em resumo, estabelecem as seguintes normas:

1 - Qualquer alteração do número de vagas deve ser aprovada pelo CEE-

2 - O pedido de aumento de vagas deve ser amplamente justificado e documentado e a escola interessada deverá atender as exigências da Resolução CEE n° 40/66

, com prova de ampliação do corpo docente ou de existir capacidade ociosa e com dados referentes ao rendimento do ensino ministrado em anos anteriores:

3 - Os processos de pedido de aumento de vagas deverão ser protocolados no CEE até 15 dias após a data de encerramento das inscrições para o vestibular.

O processo se encontra instruído com os seguintes elementos:

1 - Fls. 7,8,12 e 13 - Plantas e fotografias do edifício e das instalações da Faculdade;

2 - Fls. 9,10,11. Demonstração de que o prédio possui 2.855 m de área construída, dos quais 1560 m<sup>2</sup> são utilizados como sala de aulas e laboratório. Novo edifício - Bloco n° 2 (fls. 22 e 23) em

contra-se em fase de acabamento, com 2000 m de área, dos quais 1500 m serão salas de aula e laboratórios.

O corpo docente está aprovado pelo CEE, e os que não são ainda doutores pela USP, estão com curso de Pós Graduação já terminado ou em fase final.

Com base na oferta e na demanda de engenheiros, obtida numa pesquisa do Conselho Regional de Engenharia, intitulada "Mercado de Trabalho: Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos" a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba demonstra haver, em São Paulo, um déficit de 1301 engenheiros civis em 1973, e que a tendência do deficit é aumentar para 4.373, em 1980.

Demonstra a Fundação que o aumento do número de vagas não afetara o nível de ensino, "uma vez que as novas diretrizes permitirão melhor aproveitamento dos atuais professores, contratando-os por períodos maiores que os atuais, e se necessário, admitindo novos docentes, com relativa facilidade.

CONCLUSÃO: Favorável ao aumento do número de vagas, na Escola de Engenharia de Piracicaba, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, de 60 para 120; condicionado à utilização do novo prédio.

São Paulo, 26 de novembro de 1973.

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães -  
Presidente